

DECRETO N. 17.862, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Revoga os Decretos n. 16.782, 16.783, 16.784, 16.785, 16.786 e 16.787, de 22 de dezembro de 2015; n. 17.147, 17.148, 17.149, 17.150, 17.151 e 17.152, de 12 de agosto de 2016; e n. 17.770, 17.771, 17.772, 17.773, 17.774 e 17.775, de 6 de abril de 2018, que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especificam.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 59.741/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revogados os Decretos n. 16.782, 16.783, 16.784, 16.785, 16.786 e 16.787, de 22 de dezembro de 2015; n. 17.147, 17.148, 17.149, 17.150, 17.151 e 17.152, de 12 de agosto de 2016; e n. 17.770, 17.771, 17.772, 17.773, 17.774 e 17.775, de 6 de abril de 2018, que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação da Via Cambuí, as áreas de terras que especificam, que constam pertencer a Petróleo Brasileiro S/ A - Revap.

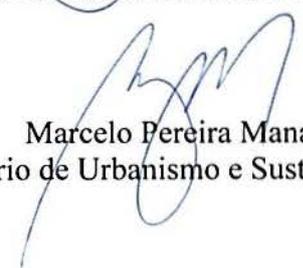
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2018.

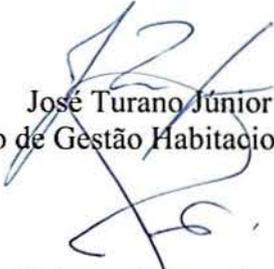
  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto

  
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo